

EXCELENTÍSSIMA SRA DRA JUÍZ DE DIREITO DA 1ª PRIMEIRA VARA
CIVIL DA COMARCA DE ITATIBA – SP

PROCESSO N. 0002526042022.8.26.0281

MURILO SOARES MINGOTTI, por seu
advogado, nos autos do processo cumprimento de sentença que move em face de
GAFISA SPE 123, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e
requerer.

Ciente da averbação da penhora do imóvel de
fls. 504/510.

Informamos o valor atual da dívida no valor de
R\$ 202.626,08, conforme planilha de cálculo abaixo:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

processo n. 0002526-04.2022.8.26.0281
Data de atualização dos valores: outubro/2024
Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1	fls. 429	15/02/2024	182.179,89	187.115,07	14.969,21	202.084,28
TOTAIS			182.179,89	187.115,07	14.969,21	202.084,28
Subtotal						R\$ 202.084,28
custa judicial - 04/04/2024 - custas judiciais - R\$ 35,36 (+)						R\$ 35,96
Subtotal (custa judicial)						R\$ 35,96
despesa processual - 13/08/2024 - desp. reg. penhora - R\$ 504,13 (+)						R\$ 505,84
Subtotal (despesa processual)						R\$ 505,84
TOTAL GERAL						R\$ 202.626,08

Diante do exposto requer seja designado o leilão do imóvel Matrícula 160.858, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiaí – SP (fls. 504/510)

Termos em que

p. deferimento.

Itatiba, 28 de outubro de 2024.

EVAIR PIOVESANA

OAB SP 235.805